



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013
DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

A Diretora Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, no uso das suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais normas pertinentes, **O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 09/2012, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para Pessoa com Deficiência e solicitações de condições especial para realização das provas relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para a Ampla Concorrência relacionadas no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso ao Instituto AOCp no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período das **8h do dia 09/01/2013 até às 23h59min do dia 10/01/2013**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 5º A prova objetiva será aplicada no dia **20/01/2013** em horário e locais a serem divulgados na data de **11/01/2013**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das **15h** da data provável **11/01/2013** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização das provas.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2013.

Solange Maria da Rocha
Diretora Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES